LEI Nº 3841-A

Projeto de Lei nº 116/18
de autoria do
Vereador Jabá

Considera de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Cultural Unidos da 7.
Proc. nº 38309/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Cultural Unidos da 7, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de novembro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/11/18
no Diário Oficial
Data de 10.11.18
Proc. 220/18

amv